



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 21/2017

Sessão ordinária realizada em 01/12/2017

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 17h, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Servidores: Éder Dion de P. Costa (em gozo de férias), Leila Mara Costa Vale (em licença saúde conforme laudo médico enviado pela DAS em 21/09/2017) e Patrícia Madono Garcia (em licença saúde conforme laudo médico enviado pela DAS em 07/12/2017). Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André propôs a inclusão dos seguintes itens de pauta: Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “A regularização fundiária no município de Rio Grande”, sob a coordenação do Prof. José Ricardo Costa; Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “A regularização fundiária no município de São José do Norte”, sob a coordenação do Prof. Hector Cury Soares; Aprovação da inclusão de novos Professores no Conselho Editorial e no Comitê de Avaliadores da Revista JURIS; Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “III Semana Acadêmica do Curso de Relações Internacionais”, sob a Coordenação do Prof. Daniel Marchiori Neto; Aprovação do relatório do Projeto de Extensão intitulado “III Semana Acadêmica do Curso de Relações Internacionais”, sob a Coordenação do Prof. Daniel Marchiori Neto; Aprovação do relatório do projeto de Extensão intitulado “I Encontro de Pesquisa de Relações Internacionais”, sob a coordenação dos Professores Daniel Marchiori Neto, Luciano Vaz Ferreira, Felipe Kern Moreira, Camila Feix Vidal, Joséli Fiorin Gomes, Fabiane Simioni e Hemerson Luiz Pase; Aprovação do relatório do Projeto de Extensão intitulado “Revista Campos Neutrais”, sob a coordenação dos Professores Daniel Lena Marchiori Neto, Luciano Vaz Ferreira, Felipe Kern Moreira, Camila Feix Vidal, Joséli Fiorin Gomes, Fabiane Simioni e Hemerson Luiz Pase; Aprovação do relatório do Projeto de Extensão intitulado “Ciclo de Debates sobre Teoria do Estado”, sob a coordenação do Professor Daniel Lena Marchiori Neto; Aprovação do relatório do projeto de extensão intitulado “II Ciclo de Palestras de Relações Internacionais”, sob a coordenação dos professores Daniel Lena Marchiori Neto, Luciano Vaz Ferreira, Felipe Kern Moreira, Camila Feix Vidal, Joséli Fiorin Gomes, Fabiane Simioni e Hemerson Luiz Pase; Aprovação do relatório do Projeto de Extensão intitulado “Relações Internacionais & Cultura Pop”, sob a coordenação dos professores Luciano Vaz Ferreira e Daniel Lena Marchiori Neto e Aprovação do Plano de Trabalho de serviço público voluntário, nos termos da Lei 9608 de 1998, da Requerente Vanessa dos Santos Moura, sendo que, colocadas em votação, todas as proposições de inclusão de pauta, foram aprovadas por unanimidade, sendo a última proposição, a ser apreciada na sequência dos demais requerimentos de mesma natureza. **1) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE”, SOB A**

COORDENAÇÃO DO PROF. JOSÉ RICARDO COSTA: Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. José Ricardo, foi aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HECTOR CURY SOARES:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Hector, foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE NOVOS PROFESSORES NO CONSELHO EDITORIAL E NO COMITÊ DE AVALIADORES DA REVISTA JURIS:** Aberta a discussão, o Prof. José Ricardo, Editor da Revista JURIS, proferiu a leitura da proposta de inclusão de Professores no Conselho Editorial e no Comitê de Avaliadores da referida Revista. Colocada em votação, a inclusão de novos professores no Conselho Editorial e no Comitê de Avaliadores da Revista Juris, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **4) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “III SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DANIEL MARCHORI NETO:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “III SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DANIEL MARCHORI NETO:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “I ENCONTRO DE PESQUISA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES DANIEL MARCHIORI NETO, LUCIANO VAZ FERREIRA, FELIPE KERN MOREIRA, CAMILA FEIX VIDAL, JOSÉLI FIORIN GOMES, FABIANE SIMIONI E HEMERSON LUIZ PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “REVISTA CAMPOS NEUTRAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES DANIEL LENA MARCHIORI NETO, LUCIANO VAZ FERREIRA, FELIPE KERN MOREIRA, CAMILA FEIX VIDAL, JOSÉLI FIORIN GOMES, FABIANE SIMIONI E HEMERSON LUIZ PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “CICLO DE DEBATES SOBRE TEORIA DO ESTADO”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROFESSOR DANIEL LENA MARCHIORI NETO:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “II CICLO DE PALESTRAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES DANIEL LENA MARCHIORI NETO, LUCIANO VAZ FERREIRA, FELIPE KERN MOREIRA, CAMILA FEIX VIDAL, JOSÉLI FIORIN GOMES, FABIANE SIMIONI E HEMERSON LUIZ PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “RELAÇÕES INTERNACIONAIS & CULTURA POP”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES LUCIANO VAZ FERREIRA E DANIEL LENA MARCHIORI NETO:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores Luciano e Daniel, foi aprovado por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem

como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **12) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **13) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 14/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **14) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 15/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **15) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 16/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **16) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 17/2017:** Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **17) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO INTITULADO “APOIO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HECTOR C. SOARES:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Programa de Extensão, coordenado pelo Prof. Hector, foi aprovado por unanimidade. **18) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DIREITO E CARICATURA: IMAGENS DA JUSTIÇA E DO DIREITO EM ANGELI” SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HECTOR C. SOARES:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Hector, foi aprovado por unanimidade. **19) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DIREITOS HUMANOS OU ATIVISMO JUDICIAL? OS EFEITOS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-RS (2012-1017)”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HECTOR C. SOARES:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Hector, foi aprovado por unanimidade. **20) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “CICLO DE DEBATES SOBRE TEORIA DO ESTADO”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DANIEL MARCHIORI NETO:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **21) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO**

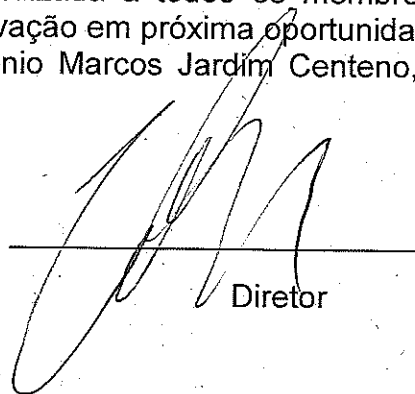
PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “I SEMINÁRIO DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES DANIEL L. MARCHIORI NETO; LUCIANO FERREIRA; ANDERSON O. C. LOBATO E ROBERTO M. R. RABBANI: Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório do Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores Daniel, Luciano, Anderson e Roberto, foi aprovado por unanimidade. **22) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “IDENTIDADE NACIONAL, NACIONALISMO E POPULISMO: A ASCENÇÃO DA “EXTREMA DIREITA” NA EUROPA (1990-2015)”, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a. CAMILA F. VIDAL:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pela Prof.^a. Camila, foi aprovado por unanimidade. **23) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “POLARIZAÇÃO CONSERVADORA E ASCENÇÃO CONSERVADORA NOS ESTADOS UNIDOS (1936-2016)”, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a. CAMILA F. VIDAL:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório do Projeto de Pesquisa, coordenado pela Prof.^a. Camila, foi aprovado por unanimidade. **24) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “(RE) CONSTRUINDO O MODO DE FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL – EDIÇÃO 2017, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a. VANESSA CAPORLINGUA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório do Projeto de Extensão, coordenado pela Prof.^a. Vanessa, foi aprovado por unanimidade. **25) INDICAÇÃO DE MEMBRO TITULAR PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA:** O Prof. Carlos André informou que o Prof. Anderson declinou da representação titular da Unidade na CPA, em virtude do acúmulo de compromissos institucionais, o que o estava impedindo de colaborar com as atividades da referida Comissão. Logo após, perguntado entre os Professores presentes na Reunião o interesse em compor a CPA, o Prof. Felipe Franz Winke se dispôs a integrá-la. Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Professor Felipe Franz Wienke como membro titular para Comissão Própria de Avaliação, foi aprovada por unanimidade. **26) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DA REQUERENTE BIANCA PAZZINI:** o Prof. Carlos André informou que ao todo são 4 proposições de Planos de Trabalho para atuar na FADIR em regime de serviço público voluntário, sendo que no caso da Prof. Bianca, trata-se de renovação do contrato, o qual encerra-se em 31/12/2017, sendo os demais, novas propostas. Em seguida, o Prof. Carlos André propôs que os quatro pedidos fossem debatidos inicialmente em conjunto, por se tratarem de solicitações de mesma natureza, proposição que após ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André lembrou que, conforme Reunião Ordinária realizada em 15/04/2014, os critérios aprovados pelo Conselho para atuar na Unidade em regime voluntário, na qualidade de docente, são os seguintes: I) ter atuado ao menos durante 4 semestres letivos na Unidade, na qualidade de Efetivo ou Substituto e II) possuir título de Mestre, sendo este requisito dispensável quando se tratar de contrato voluntário iniciado imediatamente após o encerramento de contrato de substituto, em situação na qual seja pedagogicamente recomendável o prosseguimento de atividade universitária iniciada pelo professor substituto cujo contrato esteja a encerrar-se antes do fim do período letivo. A Prof. Liane propôs que seja dispensado o critério I e mantido o critério II e também que seja incluído como critério, que o Prof. Voluntário possua um Supervisor na Unidade (Professor Efetivo), responsável por auxiliar/orientar o professor voluntário no ministério de disciplinas. A Prof. Liane propôs ainda que o professor voluntário ministre as disciplinas optativas do Curso, as quais não possuam Docentes para ministrá-la. O Prof. Anderson informou que possui o mesmo entendimento que a Prof. Liane em relação aos critérios I e II, mas propôs que o professor voluntário atuasse em regime de colegiado em disciplinas do Curso, com Professores Efetivos da Unidade. O Prof. Daniel informou que é

contrário a contratação de Professores Voluntário em Instituições Públicas de Ensino Superior, e que, caso a opção seja a contratação deste tipo de profissional pela Unidade, que seja elaborado um Edital de Seleção Pública para atuar na FADIR neste regime. O Prof. Péricles ressaltou a importância de verificar se o Professor Voluntário possui preparo didático e pedagógico para ministrar aulas no Curso. A Prof.^a. Claudete propôs que se mantivesse os critérios já aprovados pelo Conselho. O Prof. Rafael concordou com a proposição da Prof. Claudete e, com base nos critérios supracitados, sugeriu que as três novas proposições de Planos de Trabalho Voluntário fossem indeferidas. O Prof. Hector propôs que todos os Planos de Trabalho fossem indeferidos, em virtude do momento político em que vivemos no país. Após mais alguns debates, iniciou-se a definição de encaminhamento para votação, sendo que, foi aprovado por 10 votos favoráveis e 3 votos contrários, a apreciação distinta de cada um dos Planos de Trabalho de Serviço Público Voluntário. Em seguida, em conformidade com os termos supracitados, passou-se a apreciação do Plano de Trabalho de Serviço Público voluntário da Prof.^a. Bianca Pazzini, sendo que, colocado em votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 6 votos contrários, sendo assim, renovado o contrato da Prof. Bianca até 31 de dezembro de 2018. Em seguida, passou-se a votação dos demais Planos, sendo que, anteriormente ao início da votação, o Prof. Anderson Lobato solicitou vista dos processos, com intuito de elaborar regulamento para atuação na qualidade de docente em regime de serviço público voluntário no âmbito da FADIR, sendo que os processos estão suspensos, até a apresentação ao Conselho da proposta de regulamento pelo Prof. Anderson, a qual é prevista para ocorrer em março de 2018. **27) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DO REQUERENTE PABLO CASTRO MIOZZO:** Relatado no item 26 de pauta – pedido de vista pelo Professor Anderson Lobato. **28) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DA REQUERENTE JULIANA DOS SANTOS BRAGA:** Relatado no item 26 de pauta – pedido de vista pelo Professor Anderson Lobato. **29) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI 9608 DE 1998, DA REQUERENTE VANESSA DOS SANTOS MOURA:** Relatado no item 26 de pauta – pedido de vista pelo Professor Anderson Lobato. **30) PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA FADIR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** O Prof. Carlos André informou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente, solicitou através do Memorando 49/2017 – Gab/SecCPPD/CPPTA, a eleição para representantes da FADIR na CPPD para a gestão 2018/2020. Em seguida, propôs que a normas do processo eleitoral fossem as mesmas do último certame, ocorrido entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, propondo ainda o seguinte cronograma: inscrição de candidatos (11/12/2017 a 15/12/2017); divulgação das inscrições (18/11/2017); prazo para impugnação a candidatos inscritos (20/12/2017); divulgação dos resultados dos recursos (22/12/2017); período de campanha (de 08 a 12 de janeiro de 2018); eleição (16 e 17 de janeiro de 2018); divulgação do resultado da eleição (19/01/2018); prazo para recursos (22/01/2018); resultado final (26/01/2018) e homologação do resultado final pelo Conselho (fevereiro de 2018). O Prof. Carlos André propôs ainda que, conforme estabelecido na última eleição, não havendo candidatos eleitos para integralizarem a representação, total ou parcialmente, os necessários representantes da Unidade na CPPD seriam indicados pelo Conselho da FADIR após consulta aos potenciais interessados. Aberta a discussão, o Prof. Anderson propôs que o processo eleitoral fosse conduzido pela Coordenação de Curso de Direito. Colocada em votação, os parâmetros para o processo de eleição dos representantes da FADIR na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em conformidade com as proposições supracitadas, foram aprovados por unanimidade, constituindo-se na **Deliberação 14/2017 CONFADIR**, conforme Anexo I. **31) EXCLUSÃO DA**

REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR NO CONSELHO DA FADIR, PROF.^a JOSÉLI FIORIN GOMES: o Prof. Carlos André informou que, conforme § 3º – Artigo 7º do Regimento da Faculdade de Direito, perderá a representação aquele que faltar, sem motivo justo a critério do Conselho, a três (3) reuniões consecutivas, ou cinco (5) alternadas por ano de mandato, informando que a Prof. Joséli enquadra-se na referida situação. Colocada em discussão e após em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, a exclusão da representante docente titular no Conselho da FADIR, Prof.^a Joséli Fiorin Gomes. **32) ALTERAÇÃO NOS ENCARGOS DOCENTES – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017:** o Prof. Carlos André informou a única proposição de alteração nos encargos docentes é a seguinte: Prof. Eduardo Pitrez (colegiado na disciplina 08092P – Seminário de Pesquisa II – Turma U). Colocada em discussão e após em votação, a proposição de alteração nos encargos docentes – 2º semestre de 2017, foi aprovada por unanimidade. **33) RECURSO CANDIDATA MAIARA VIEIRA FONSECA – PROCESSO 008301/2017-36:** O Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório referente ao recurso da referida candidata. Primeiramente, o Prof. Carlos André esclareceu que a Direção deferiu no dia 06/10/2017, em caráter precatório e *ad referendum*, a participação da candidata na 2º fase do processo seletivo para aluno regular do Curso de Mestrado em Direito (turma 2018), enquanto tramitava a análise do recurso que definiria se a candidata poderia prosseguir no certame. Em seguida, informou que a candidata foi aprovada nas quatro etapas do processo seletivo. Logo após, concluindo o parecer, informou que, no mérito, seria favorável ao recurso da candidata, por não haver fundamentação adequada da negativa no referido processo, por parte da Câmara de pós-graduação, somada ao fato de que a própria banca, acabou por externar sua concordância com o projeto antes reprovado quando o mesmo foi sustentado oralmente. Todavia, entende que, preliminarmente, o Conselho não devia conhecer do recurso, tendo em vista que o mesmo não se encontra previsto no Edital do Certame. Ponderou também, que, por outro lado, a matéria nunca houvera sido submetida ao Conselho da Faculdade, sendo necessário que o mesmo aprovasse, desde já, Enunciado com efeito-vinculante, deixando claro não caber este tipo de recurso. Nesse sentido, propôs a aprovação de enunciado nos seguintes termos: “ Não cabe recurso ao Conselho da Unidade das decisões tomadas nos processos seletivos relativos a pós-graduação se não houver previsão expressa neste sentido no respectivo Edital”. Outrossim, justamente pela ausência dessa fixação, propôs a mitigação dos efeitos do mesmo, no sentido de que sua aplicabilidade não se estenda ao caso em curso, que propunha devesse ser excepcionalmente conhecido e provido, em função da ausência de fixação de regra clara a respeito. Colocada em discussão e após em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade, sendo assim, deferido o recurso da candidata Maira Fonseca Soares. **34) Assuntos Gerais:** Não houveram assuntos gerais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 19h, o Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.



Secretário



Diretor